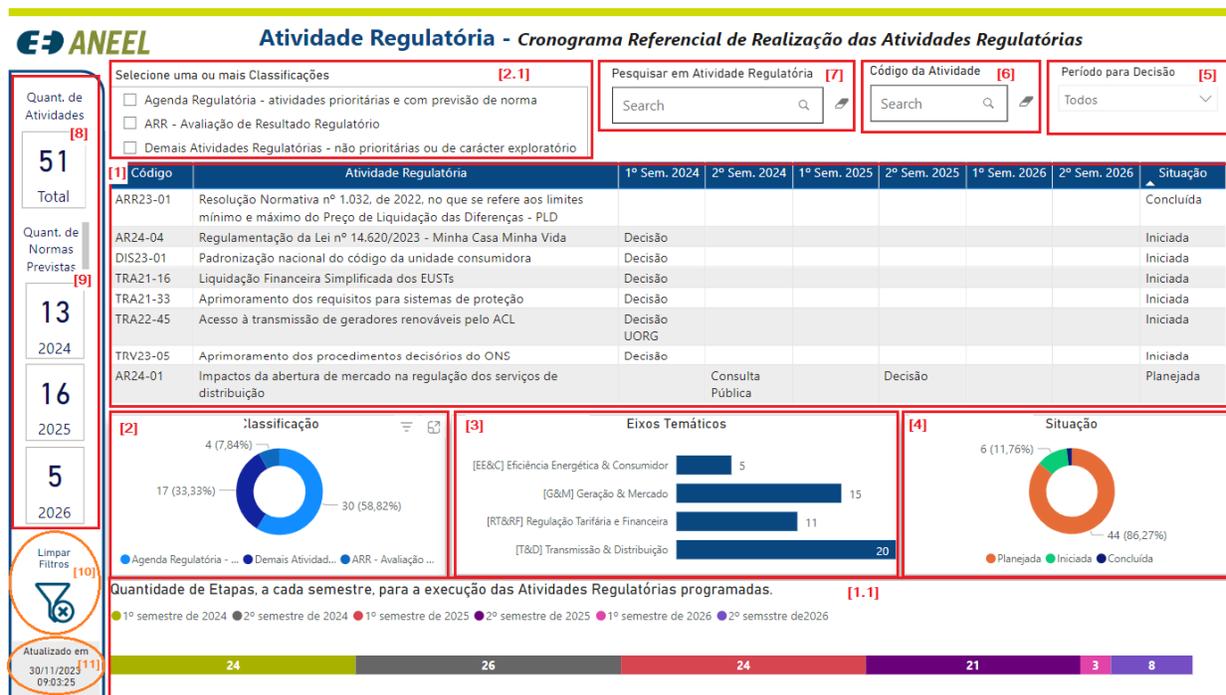


TUTORIAL

CRONOGRAMA REFERENCIAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS

Atualizado em: 28 de novembro de 2023.

1. Por força da Lei nº 13.848/2019, a Agenda Regulatória deverá apresentar a relação de atividades prioritárias e que serão normatizadas durante o período de sua vigência. No entanto, a Atividade Regulatória da ANEEL abarca projetos para além da Agenda Regulatória, para os quais entende essencial o debate com a sociedade para aprimoramento de escopos e análise de impactos entre outros quesitos que influenciarão na definição de uma eventual norma.
2. Na ANEEL, a atividade regulatória foi classificada entre:
 - i. Agenda Regulatória: relação de atividades regulatórias prioritárias e que possuem previsão para edição de normativo durante o ciclo em andamento;
 - ii. ARR - Avaliações de Resultado Regulatório: Consiste na verificação dos efeitos decorrentes da edição de ato normativo, considerados o alcance dos objetivos originalmente pretendidos e os demais impactos observados sobre o mercado e a sociedade, em decorrência de sua implementação;
 - iii. Demais Atividades Regulatórias: que envolvem, além da elaboração e revisão de normas não prioritárias, atividades que visam à exploração de novos contextos e potenciais objetos regulatórios (como estudos, diagnósticos, por exemplo) para a melhor definição do escopo de novos normativos.
3. Publicado no site da ANEEL¹, o Cronograma Referencial de Realização das Atividades Regulatórias apresenta ^[1]a programação de etapas para execução das Atividades Regulatórias (Tomadas de Subsídio, Consultas e Audiências Públicas AIRs e Decisões da Diretoria):



¹ <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/instrumentos-regulatorios/agenda-regulatoria>.

4. É um painel de *Business Intelligence* que oferece visões gráficas sobre os ^[2]quantitativos de Atividades Regulatórias classificadas não apenas entre “Agenda Regulatória”, “ARR” e “Demais Atividades Regulatórias”, mas também ^[3]por eixos temáticos e pelo ^[4]andamento da atividade. Ainda é possível realizar pesquisas pontuais segmentadas por ^[5]período de realização das etapas de execução, pelo ^[6]código da atividade e por ^[7]termos que constituem seus enunciados.

5. O Cronograma apresenta claramente ^[8]quantas e quais são e as atividades que possuem previsão de norma e ^[9]quais os anos para eventual normatização. Essa previsão poderá ser reprogramada, ao final de cada ano, em função dos resultados das AIR – Análises de Impacto Regulatório ou de mudanças no contexto da intervenção regulatória. As demais etapas de execução das atividades regulatórias poderão ser reprogramadas pelas Unidades Organizacionais a qualquer tempo.

6. Os objetos gráficos utilizados no painel possuem as seguintes funções:

- [1] Cronograma Referencial para execução das Atividades Regulatórias. Ao passar o mouse por cima da tabela aparecem, quando existentes, informações complementares sobre cada atividade;
- [1.1] Gráfico de barras que contabiliza a quantidade de etapas para realização das Atividades Regulatórias para cada semestre. Esse gráfico se molda quando qualquer seleção/filtro é feita no painel, mas o inverso não é possível, ou seja, o painel não se molda às seleções feitas neste gráfico devido à uma restrição lógica decorrente da pulverização das etapas na tabela do cronograma referencial;
- [2] Gráfico de rosca que contabiliza de forma segmentada a quantidade de Atividades Regulatórias em cada uma das três classificações (“Agenda Regulatória”, “ARR” e “Demais Atividades Regulatórias”);
- [2.1] Caixa de múltipla escolha de Atividades Regulatórias (“Agenda Regulatória”, “ARR” e “Demais Atividades Regulatórias”);
- [3] Gráfico de barras clusterizado que contabiliza a quantidade de Atividades Regulatórias por Eixo Temático;
- [4] Gráfico de rosca que contabiliza a quantidade de Atividades em cada Situação (“Planejada”, “Iniciada”, “Concluída”);
- [5] Caixa de múltipla escolha para filtrar painel por Ano de Previsão de Norma. Neste filtro é possível destacar de forma agrupada também as ARR e as Atividades que não possuem previsão de ano para normatização;
- [6] Filtro de texto a partir do conteúdo da coluna “Código” da tabela. É possível filtrar códigos inteiros ou trechos de códigos;
- [7] Filtro de texto a partir do conteúdo da coluna “Atividade Regulatória”. É possível filtrar palavras, trechos de texto ou pedaços de palavras;
- [8] Cartão que contabiliza o número de Atividades Regulatórias do painel. Esse cartão se adequa aos eventuais filtros selecionados no painel;
- [9] Cartões que contabilizam o número de normas previstas a cada anos 2024. Esses cartões se adequam aos eventuais filtros selecionados no painel;
- [10] Botão que limpa todos os filtros eventualmente selecionados no painel;
- [11] Registro da data e hora da última atualização do painel.